

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA
CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES
VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE
MARAIAL/PE.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA MARAIAL/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

DEZEMBRO/2024

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal de Maraial/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, e ainda do Setor Técnico de Engenharia, apresenta o **PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE..**

Inicialmente vale destacar que o local se encontra em condições inadequadas de conservação e manutenção das instalações apresentando diversos problemas nas instalações elétricas, muito bolor (mofo), paredes em estado pífio de conservação e pintura inadequada, além da necessidade de ampliação na área externa para melhor atender os futuros usuários.

Todas as demais soluções propostas no projeto atuarão melhorando consideravelmente a infraestrutura da edificação, influenciando diretamente na qualidade dos serviços prestados pelos profissionais, prestação, conforto e segurança de todos que participam deste ambiente.

A Proposta do Projeto é resgatar as condições de funcionalidade do campo. Será previsto a pintura geral do prédio, dentre outras melhorias compatíveis com as necessidades e a limitação orçamentária.

No projeto estão todos os elementos necessários para a execução dos serviços do objeto em questão, sendo apresentado em volume único, contendo o relatório de projeto, memorial descritivo, especificações, plantas, orçamento e demais peças componentes.

Será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Maraial, a elaboração e conclusão do processo licitatório e a fiel execução e acompanhamento das obras.

1.2 Componentes do Informe Técnico

O Projeto Básico tem como objetivo reunir um conjunto de dados, com nível de precisão satisfatório, a fim de caracterizar a obra, tomando por base os

estudos técnicos preliminares, caracterizando plenamente o objeto e permitindo uma avaliação precisa dos custos.

A obra será realizada sob Administração Indireta, ou seja, através de uma empresa contratada por licitação a ser realizada pela Prefeitura de Maraial, com controle e fiscalização do Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

O Projeto Básico de Engenharia fora elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil MARCELO ADRIANO DE BARROS, CREA PE nº 182093801-8, mediante contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Maraial/PE e a empresa LYRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.461.320/0001-17, contratada para elaboração de projetos para esta prefeitura.

O projeto está sendo apresentado em volume único e contém:

- Plantas Baixas e Detalhes Gerais;
- Planilha Orçamentária;
- Detalhamento de BDI - Bonificação e Despesas Indiretas;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Relatório Fotográfico;
- Anexos;



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1- RESUMO DA OBRA

2.1.1- EMPREENDIMENTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.-
LOCALIZAÇÃO:

RUA MANOEL NUNES VIANA, S/N, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE



MARAIAL/PE

Localização de Maraial no Estado de Pernambuco. Fonte: wikipedia.

Coordenadas: 8° 48' 10" S 35° 49' 44" O

País: Brasil

Unidade Federativa: Pernambuco

Municípios Limítrofes: Jaqueira, Catende, Xexeu, Palmares, São Benedito do Sul e Colônia Leopoldina.

Distância até a capital: 151 km



Localização do Prédio a ser reformado. Fonte: Google Maps

2.1.2 – EMPREENDEDOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL/PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

– CUSTO ESTIMADO DO INVESTIMENTO: R\$ 320.368,69 (TREZENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

– TABELAS BASE DE CUSTOS E COMPOSIÇÕES: SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NAO DESONERADA);

– BDI UTILIZADO: 20,42%

2.1.3 – PRAZO DE EXECUÇÃO ESTIMADO:

60 (SESENTA) DIAS

2.2 Considerações gerais

O estudo de necessidades foi realizado tomando-se como base a limitação financeira, os problemas físicos identificados na vistoria in loco, o testemunho dos funcionários que irão trabalhar na edificação e as necessidades das adequações mínimas para funcionamento dos serviços disponibilizados pela secretaria.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer metodologias construtivas, critérios de medição e normas relacionadas aos serviços previstos para a execução da obra, assegurando um padrão de qualidade satisfatório.

2.3 ESTUDO DO PROJETO

INFRAESTRUTURA PREDIAL

A edificação existente está inserida na zona urbana do município, na rua do Manoel Nunes Viana, S/N, prédio em posse do MUNICIPIO DE MARAIAL, possui vários cômodos, piso em granilite, telhado com telhas cerâmicas capa-canal, muro externo a meia altura e portas em madeira.

LEVANTAMENTO CADASTRAL

Foi realizado um levantamento cadastral do prédio existente e seu entorno com auxílio de trena de fibra de vidro, trena a laser e trena metálica, com base no qual se elaborou uma planta em CAD, ou seja, o “as built” da edificação, a qual foi tratada e utilizada para o desenvolvimento dos projetos e levantamento dos quantitativos dos serviços a serem executados.

ÁGUA POTÁVEL

O prédio é abastecido por água da COMPESA, sendo a água armazenada em 01 caixa d'água de 500 litros.

COLETA DE LIXO

O prédio é servido por sistema público de coleta de lixo, realizada pela Prefeitura Municipal.

ESTUDO GEOTÉCNICO

O método construtivo tipicamente usado na região e edificações vizinhas trata-se de estruturas em concreto armado através de sapatas (fundação superficial)

Devido ao conhecimento prévio do subsolo da região de implantação da obra, que é tipicamente constituído de material silte-arenoso e/ou argilo-arenoso de medianamente compacto a altamente compacto, não houve necessidade de realização de estudos de sondagem geotécnica à percussão, sendo suficiente a análise tátil-visual. Em se tratando de uma obra de simples reforma, não havendo intervenções estruturais significativas, tal estudo mostra-se suficiente para o desenvolvimento das soluções do projeto.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO PROJETO

O prédio contemplado pelo projeto de reforma necessita de vários reparos dos mais diversos graus de criticidade.

Problemas principalmente nas instalações elétricas, hidrossanitárias, e sua pintura que é datada de muito tempo atrás, a necessidade da reforma se dá pela intenção de instalação de uma creche no local, tornando imprescindível os melhoramentos no prédio.

Conforme os fatos citados acima firmo a necessidade de elaboração deste projeto que visa resgatar as condições de habitabilidade, segurança e conforto da edificação podendo assim a Secretaria de Educação prestar um serviço de qualidade aos munícipes de Maraial.

3.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As seguintes especificações constituem, juntamente com os projetos básicos, elementos fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Maraial, na execução dos serviços do objeto.

A elaboração deste trabalho teve como parâmetros as informações contidas nos diversos projetos, assim como as recomendações das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Embasado tecnicamente nos documentos acima citados, este trabalho visa estabelecer as diversas fases da obra, desenvolvendo uma metodologia para execução de certas atividades ou etapas da construção e também definir através de fabricantes e marcas os produtos a serem empregados ou utilizados, garantindo-se um meio de aferir os resultados obtidos, assegurar um controle permanente e o melhor padrão de qualidade.

Todos os serviços deverão ser executados segundo este Caderno de Especificações, bem como dos cadernos técnicos do SINAPI que foi o Sistema de custos adotado no projeto, e outras publicações aplicáveis.

Será sempre suposto que este documento é de total conhecimento da empresa encarregada da construção.

Disposições Preliminares

Caberá ao CONSTRUTOR todo o planejamento da execução das obras e serviços, nos seus aspectos administrativo e técnico, devendo submetê-lo, entretanto, a aprovação prévia da fiscalização. A obra de reforma será executada de acordo com os projetos e especificações fornecidos.

No caso de divergências entre os projetos e as especificações, serão adotados os seguintes critérios:

Em caso de omissão das especificações prevalecerá o disposto no projeto.

Em caso de discrepância entre o disposto no projeto e nas especificações, prevalecerão estas últimas.

Quando a omissão for do projeto prevalecerá o disposto nas especificações.

Em casos especiais os critérios acima estabelecidos poderão ser alterados durante a execução da obra, mediante prévio entendimento entre a CONTRATADA

e a CONTRATANTE, entendimento este cujas conclusões deverão ser expressas por escrito.

As ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS só poderão ser modificadas, com autorização por escrito, emitida pela FISCALIZAÇÃO e concordância dos autores do projeto. Os serviços omitidos nestas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, e/ou nos projetos somente serão considerados extraordinários, quando autorizados por escrito.

A inobservância das presentes ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e dos projetos, implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo ao Construtor refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Nenhum trabalho poderá ser iniciado sem que exista na obra um Livro de Ocorrência com um mínimo de 50 (cinquenta) folhas fixas numeradas, intercaladas de pelo menos uma folha serrilhada, que se destina aos relatórios de fiscalização, anotações, modificações e qualquer tipo de solicitação tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA.

O uso de material similar, somente será permitido quando inexistir comprovadamente o material ou marca previstos nas especificações. Neste caso os materiais devem ser apresentados com antecedência a FISCALIZAÇÃO para a competente autorização, a qual será dada por escrito em Ofício ou no Livro de Ocorrências.

Os Projeto Básico, Especificações Técnicas e Orçamento Quantitativo foram elaborados sob responsabilidade direta da empresa LYRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 50.461.320/0001-17, sob contrato de prestação de serviços continuados para elaboração de projetos, a serviço da Prefeitura Municipal de Maraial/PE, o engenheiro que assina o projeto é MARCELO ADRIANO DE BARROS, registro no CREA PE 182093801-8.

A CONTRATADA, ao aceitar os projetos, assumirá única e irrecusável responsabilidade pela execução, salvo se comunicar por escrito sua inexecutabilidade parcial ou total. Nesta hipótese deverão apresentar a FISCALIZAÇÃO as modificações necessárias, as quais serão examinadas pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, antes de sua execução.

3.1 PLANEJAMENTO E INSTALAÇÃO DA OBRA

3.1.1 PLANEJAMENTO

Trata-se de um conjunto de obras, com nível de complexidade inerente a esses tipo de edificações, portanto, a CONTRATADA deve apresentar, antes do início dos serviços, um planejamento para execução da obra, caracterizando as particularidades de modo que a referida obra possa transcorrer dentro de um padrão adequado de qualidade como também obedecendo ao cronograma aprovado para execução dos serviços. A instalação da contratada na obra será por conta da contratada.

3.1.2 INSTALAÇÃO DA OBRA

A CONTRATADA, se julgar necessário, fará em local apropriado um depósito para abrigar ferramentas e materiais necessários ao bom andamento dos serviços, bem como escritório com instalações sanitárias para atender ao quadro de pessoal técnico e fiscalização, além de instalações sanitárias e de energia elétrica para atender ao quadro de pessoal alocado na obra. Estas instalações deverão obedecer às Normas do Ministério do Trabalho (Portaria n 3.214 do MT) e a NR 18 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

A CONTRATADA se obriga a manter no escritório da obra, além do Livro de Ocorrência um conjunto de plantas de todos os projetos, orçamento e especificações técnicas, a fim de permitir uma perfeita fiscalização.

3.1.3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS ORÇADOS

A seguir serão apresentadas as especificações técnicas para todos os serviços contantes na planilha orçamentária referencial.

DEMOLIÇÕES

Considera-se “DEMOLIÇÃO” o ato de desfazer qualquer serviço existente, cujos materiais empregados não tenham condições de reaproveitamento, resultando daí entulho, de obra, que poderá ser removido ou não, logo após a

demolição, para os locais que a fiscalização autorizar.

Os serviços de “Demolição” são complementados pela “Remoção” que consiste no transporte do material até local de armazenamento na obra ou local de carga em veículo apropriado, para transporte para fora da obra.

Antes do início dos serviços, a Contratada procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas, dentre outros.

As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto e águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas e determinações das empresas concessionárias de serviços públicos.

A Contratada deverá fornecer, para aprovação da Fiscalização, um programa detalhado, descrevendo as diversas fases da demolição previstas no projeto e estabelecendo os procedimentos a serem adotados na remoção de materiais reaproveitáveis.

Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela Fiscalização.

A Contratada será responsável pela limpeza da área, ao término dos serviços.

Critério de medição: Tanto as demolições ou retiradas de serviços, bem como as remoções, serão medidas de acordo com as unidades constantes em Planilha Orçamentária.

Normas e práticas complementares:

A execução de serviços de Demolição deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
- Normas da ABNT e INMETRO: NBR 5682 - Contratação, Execução e Supervisão de Demolições – Procedimento NB-18 - Obras de construção,

demolição e reparos

- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.
- CEHOP - ES 00045.

PINTURA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

01 - Condições Gerais

01.01 - As pinturas serão executadas com acabamento impecável de acordo com o tipo e cor indicados no projeto ou nos casos omissos, conforme indicação da FISCALIZAÇÃO.

01.02 - As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

01.03 - As superfícies a serem pintadas serão examinadas e corrigidas de quaisquer defeitos de revestimentos antes do início dos serviços.

01.04 - A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

01.05 - As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

01.06 - Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver completamente seca, observando-se um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

01.07 - Igual cuidado haverá entre as demãos de tinta e de massa, observando-se um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa, salvo especificação em contrário.

01.08 - Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

01.09 - As tintas, massas, vernizes e os solventes a serem empregados deverão ser de primeira qualidade, nas cores e embalagens originais de fábrica. As tintas e vernizes deverão ter pigmentação uniforme e serem isentas de borras e

quaisquer outras impurezas, devendo obedecer às especificações da EB-29 a 39 da ABNT.

01.10 - As tintas serão preparadas em ambiente fechado e sob as vistas da FISCALIZAÇÃO. No caso de uso de tintas e vernizes já preparados, serão observadas rigorosamente as instruções do fabricante, no que concerne à aplicação, tipo e quantidade de solvente sendo absolutamente vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações do fabricante.

01.11 - O 'primer' e as massas destinadas ao tratamento ou acabamento das superfícies a serem pintadas, deverão ser os indicados pelo fabricante das tintas ou vernizes, que serão utilizados.

01.12 - O protetor a base de silicone a ser usado sobre a pintura de PVA ou peças de concreto aparente externas, deverá ser quimicamente compatível e ter aderência perfeita, à pintura ou superfícies onde será aplicado. Esse protetor deverá ser incolor de modo a manter as tonalidades originais da superfície pintada.

01.13 - Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias, até que se obtenha a coloração uniforme desejada, partindo de tons mais claros para os mais escuros.

01.14 - A pintura de paredes poderá ser aplicada com brochas ou rolos, devendo ser feita verticalmente, da parte superior para a inferior, sendo uniformemente distribuída em toda a superfície a ser pintada.

01.15 - A pintura a óleo ou verniz poderá ser aplicada a pincel ou pistola, devendo ser distribuída uniformemente em toda a superfície a pintar.

01.16 - A massa aplicada para fixação dos vidros deverá ser pintada a duas demãos com tinta de cor utilizada nas respectivas esquadrias.

01.17 - Deverão ser evitados escorrimientos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura, tais como tijolos aparentes, lambris que serão lustrados, ferragens aparelhos de iluminação, etc. Quando aconselhável, deverão protegidos com papel, fita celulose ou materiais equivalentes, principalmente no caso de pintura a pistola

Os respingos que não puderem ser evitados, deverão ser removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

01.18 - A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura e respectivas cores será, oportunamente, determinada em desenhos, ou pessoalmente, pela FISCALIZAÇÃO.

TINTA ACRÍLICA

As paredes a serem pintadas deverão ser previamente lixadas ou escovadas. Após a preparação da superfície. Sobre a superfície preparada (reboco novo), se fará a aplicação de selador, devendo o mesmo ser diluído na proporção de 50%.

PINTURA A OLEO/ESMALTE SINTÉTICO EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

As peças deverão ser tratadas de preferência antes da aplicação das mesmas na obra. Depois da demão de anti-óxido, se aplicará massa nas falhas de soldas e ligações. Após este trabalho se fará a aplicação de outra demão de anti-óxido. Sobre esta demão seca, será aplicado três demãos de tinta de acabamento.

Normas Técnicas:

NBR15382 07 2006 - Tintas para construção civil NBR13245 2 1995 - Execução de pinturas em edificações não industriais

PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Pintor: responsável por medir, preparar a superfície, pintar e verificar a qualidade do serviço;
- Servente: responsável por transportar os materiais e auxiliar o pintor em todas as tarefas;
- Diluente epoxi, para diluição da tinta epóxi;
- Tinta epoxi premium, branca, para aplicação em pisos;
- Primer epóxi, utilizado na preparação do piso para recebimento da tinta de acabamento;

- Fita crepe largura 25mm, fornecida em rolo de 50 m, utilizada na delimitação da área de pintura e proteção das paredes.

EXECUÇÃO

- Certificar-se que o piso cimentado foi executado há pelo menos 28 dias;
- Antes de iniciar a pintura certificar-se que o piso esteja, limpo, seco, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor;
- Delimitar a área de pintura com fita crepe, aplicando-a em todo o perímetro;
- Misturar componentes A e B do primer durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação. Para pintura manual em geral não é necessário diluir, e se for necessário, segundo o fornecedor, atender à sua especificação;
- Aplicar uma demão de primer epóxi com rolo de lã;
- Misturar componentes A e B da tinta epóxi durante 2 ou 3 minutos, empregando haste helicoidal acoplada a equipamento de baixa rotação;
- Se necessário, em função de orientação do fornecedor, diluir tinta epóxi com diluente, 15% do volume;
- Aplicar 1ª demão de tinta epóxi com rolo de lã (esperar no mínimo 16 horas após aplicação do primer);
- Aplicar 2ª demão de tinta epóxi com rolo de lã (esperar de 12 a 24 horas após aplicação da 1ª demão);
- Aplicar a 2ª demão de tinta a 90° da 1ª demão (aplicação cruzada);
- Remover fitas após secagem.

Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Portas de Madeira

Características e Dimensões do Material:

Madeira

Deverá ser utilizada madeira, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

Seqüência de execução:

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com lixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

Aplicação no Projeto e Referências com os Desenhos:

- Portas revestidas: com pintura esmalte.
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte;
- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

Normas Técnicas relacionadas:

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;

_ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1:*

Terminologia e simbologia;

_ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1:*

Requisitos.

Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

Metais / Plásticos

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

Caracterização do Material:

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

Bancadas em granito

Características e Dimensões do Material: Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

Sequência de execução:

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

Os tubos e conexões serão em PVC soldável linha predial.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT e concessionária CELPE, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

Serão dotadas de instalações elétricas, executadas com materiais de qualidade e por profissional tecnicamente habilitado.

4.3 ENTREGA DA OBRA

A obra será entregue pela CONTRATADA completamente limpa, com os pisos lavados, sem manchas de óleo, ferrugem ou crostas de argamassa. O terreno da obra também deverá ser entregue limpo, sem entulhos, restos de tábuas, etc.

As ferragens das esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento, reguladas e lubrificadas. As instalações serão entregues em condições de uso imediato, devendo para isto, estarem ligadas as respectivas redes.

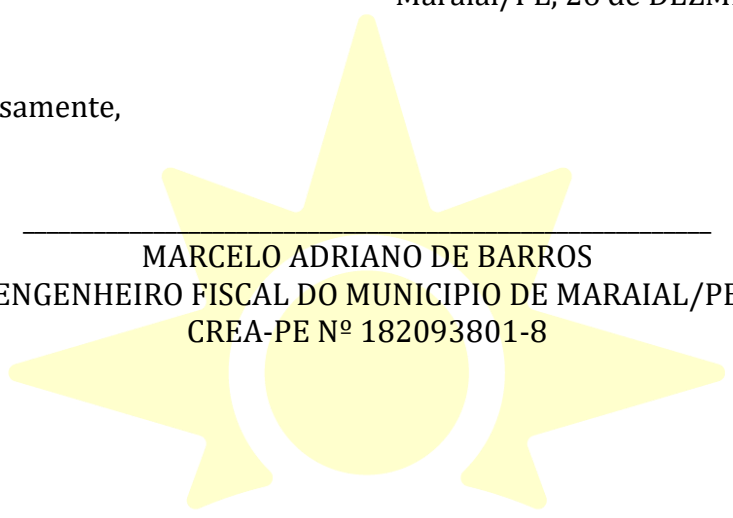
4.4 CASOS OMISSOS

Os casos omissos de detalhes construtivos e especificações de materiais serão resolvidos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Maraial.

Maraial/PE, 26 de DEZEMBRO de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE
CREA-PE Nº 182093801-8



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – SOICITAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO

Com base na elaboração desta projeto básico, as empresas interessadas a participar da licitação devem atender a esses requisitos técnicos.

Comprovarão a qualificação técnica:

a.1) Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU

a.2) Capacitação técnico-operacional: Comprovação através de **ATESTADO** de capacidade de execução de serviços da empresa emitido por pessoa de direito público e/ou privado, devidamente assinado pelo responsável por emitir a declaração, o atestado deverá vir acompanhado de sua devida **ART/RRT**, demonstrando a aptidão da licitante (empresa) para desempenho das seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo a seguir:

- **CONCRETAGEM DE PILARES E/OU SAPATAS**
- **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO.**
- **APLICAÇÃO DE TINTA EM PAREDES (PINTURA)**

a.3) Capacitação técnico-profissional: Comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, profissional(is) de nível superior ou outro(s) reconhecidos pelo **CREA e/ou CAU**, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no **CREA e/ou CAU** da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) **CERTIDÃO(ÕES) DE ACERVO TÉCNICO – CAT**, expedida(s) pelo conselho retro mencionado, que comprove(em) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, das

seguintes atividades consideradas de elevada relevância técnica e valor significativo a seguir:

- **CONCRETAGEM DE PILARES E/OU SAPATAS**
- **EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ARMADO.**
- **APLICAÇÃO DE TINTA EM PAREDES (PINTURA)**

a.3.1) A comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertença(m) ao quadro permanente da empresa, deverá ser feita mediante apresentação dos seguintes documentos: cópia do contrato de prestação de serviços (com firma reconhecida das assinaturas das partes), ou da carteira profissional de trabalho, no caso de empregado da empresa, ou através de registro deste empregado como integrante do quadro permanente da licitante, comprovado através da CRQ – Certidão de Registro e Quitação Pessoa jurídica, expedida pelo **CREA e/ou CAU**, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio. Os registros perante o **CREA e/ou CAU** deverão observar a Lei nº 5.194/66;

a.3.2) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência do Contratante.

a.3.3) Atestado, passado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura, de que o licitante visitou a área e condições locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, devendo tal visita ser feita pelo(s) responsável(eis) técnico(s) da empresa e **em até 02 (dois) dias antes da data fixada para a abertura dos envelopes**. Nos termos do entendimento por parte do TCU no Acórdão nº 906/2012, e facultado a empresa licitante, apresentar declaração de responsabilidade e conhecimento de todos os detalhes que envolvem

a execução do serviço por quem de direito assinado.

DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 02

A Proposta de Preço, contida no envelope nº 02, será composta do Termo de Proposta e da Planilha de Quantidades e Unidades, devendo ser apresentados com as seguintes exigências:

Termo de Proposta:

- a) Emitido por computador, redigido com clareza, sem emendas, ressalvas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo seu representante legal e responsável técnico, rubricadas todas as suas folhas, em 01 (uma) via;
- b) Fazer menção ao número do Processo Licitatório/Administrativo e conter a Razão Social do licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s), fax e e-mail, se houver, e o respectivo endereço com o CEP;
- c) Conter o prazo de execução dos serviços;
- d) Conter o prazo de validade da proposta;
- e) Conter o valor numérico e por extenso;

Planilha de Quantidades e Unidades (Planilha de Preços):

- a) A Proposta de preços do licitante deverá seguir a mesma ordem da planilha orçamentária fornecida pela CPL, com preço unitário, parciais e global para o item quantificado em moeda nacional vigente, com duas casas decimais após a vírgula, devendo o valor global ser apresentado também por extenso, assinada pelo(s) responsável(is) técnico pela empresa licitante, cujo nome deverá constar de maneira legível e clara, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;
 - a.1) No caso de discrepância, deverá prevalecer o valor escrito por extenso sobre o numérico;
- b) Nos preços propostos deverão estar inclusos, mão-de-obra, fardamento, EPI's, materiais, insumos, carga e descarga, despesas de execução, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, seguros e quaisquer outros encargos que

incidam ou venham a incidir sobre os serviços a serem executados, bem como as despesas de conservação dos mesmos até a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE nos termos previstos neste edital;

- c) A proposta apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos;
- d) Apresentar Cronograma e quadro de composição do BDI – Bonificação de Despesas Indiretas, utilizado pelo licitante, para a formação do custo de seus serviços na planilha de itens e serviços que consta da proposta de preço;
- e) A empresa poderá ser convocada a apresentar composição de preços unitários, a composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão Nº 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U);

A proposta de preço deverá ter validade mínima de 60 (SESSENTA) dias, contada da data estabelecida no preâmbulo deste Processo Licitatório para o recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta de Preço”.

Composição de Custos Unitários de Serviço:

- A) Nos custos unitários deverá estar computada a Bonificação de Despesas Indiretas – BDI;
- B) A composição de custo deverá obedecer à legislação vigente e os dispositivos legais que regulam a matéria, cumprindo as determinações, prescrições normativas e orientações expedidas pelos Tribunais de Contas, respeitando os valores limites máximos determinados no acórdão Nº 2622/13 do Tribunal de Contas da União (T.C.U);
- C) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo;

Erros aritméticos serão retificados da seguinte forma:

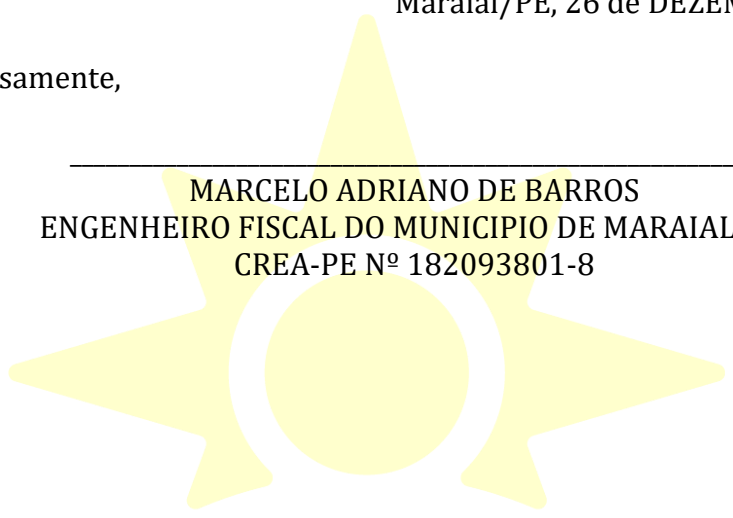
Se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, o qual será obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá, e o preço total será corrigido;

Se houver discrepância entre os valores numéricos e seus correspondentes por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.

Maraial/PE, 26 de DEZEMBRO de 2024.

Atenciosamente,

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA-PE Nº 182093801-8



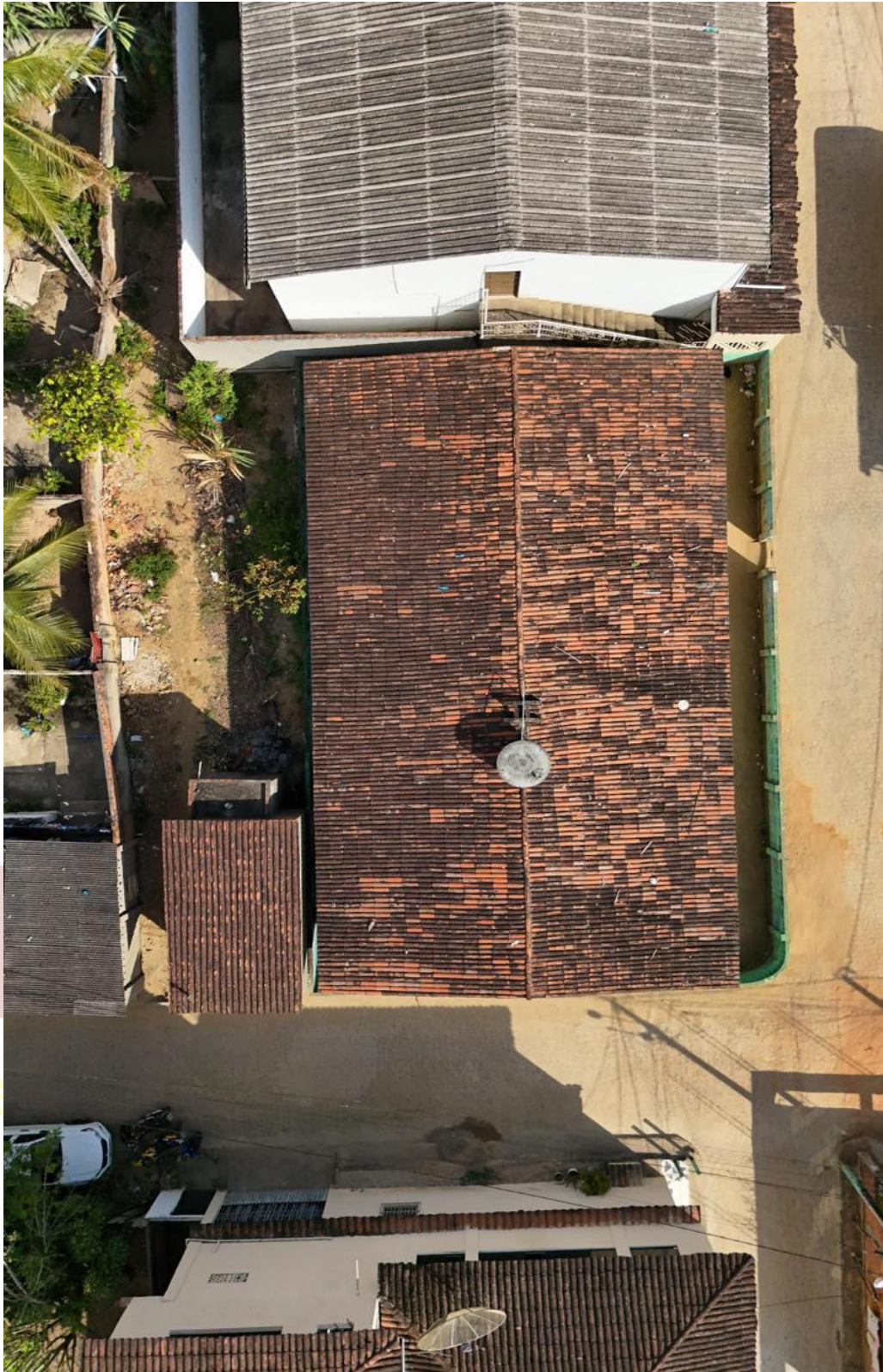
MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

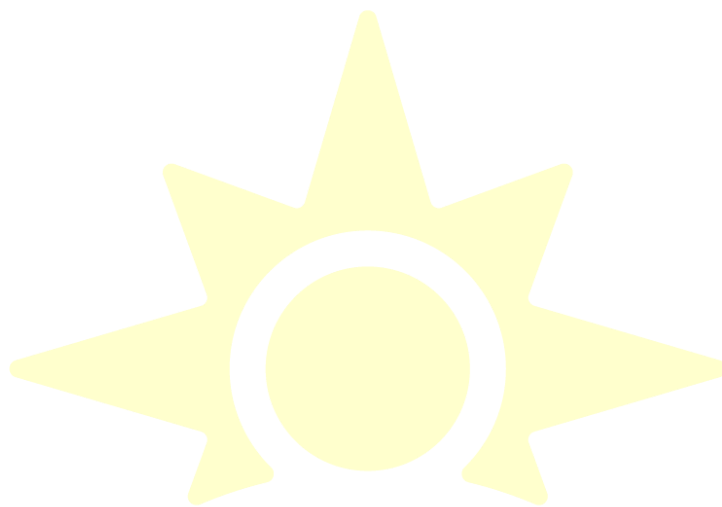












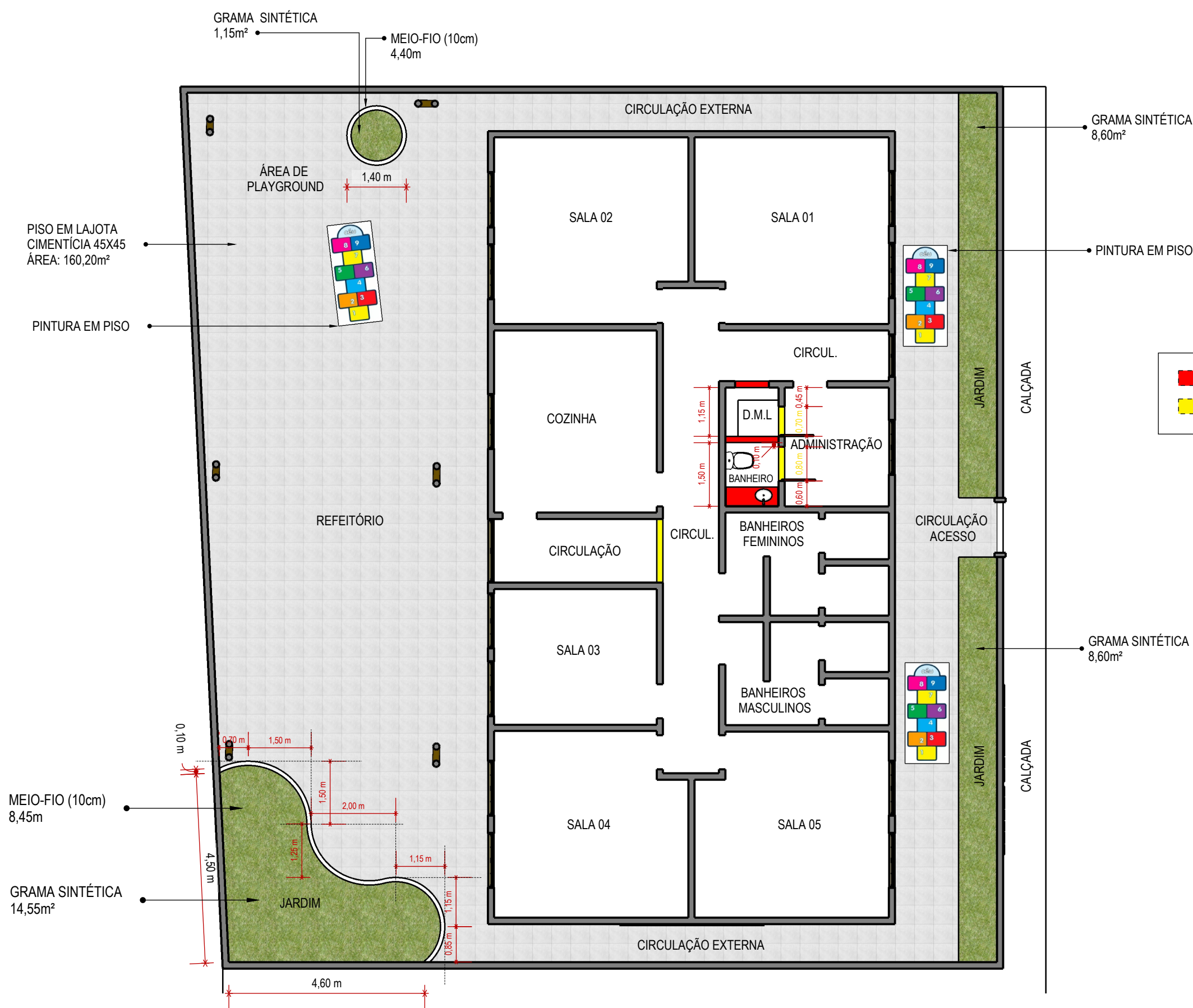
MARAIAL

GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

ANEXOS

(PLANTAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BDI E
ENCARGOS SOCIAIS)

MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento



A SER CONSTRUIDA

A SER DEMOLIDA

03

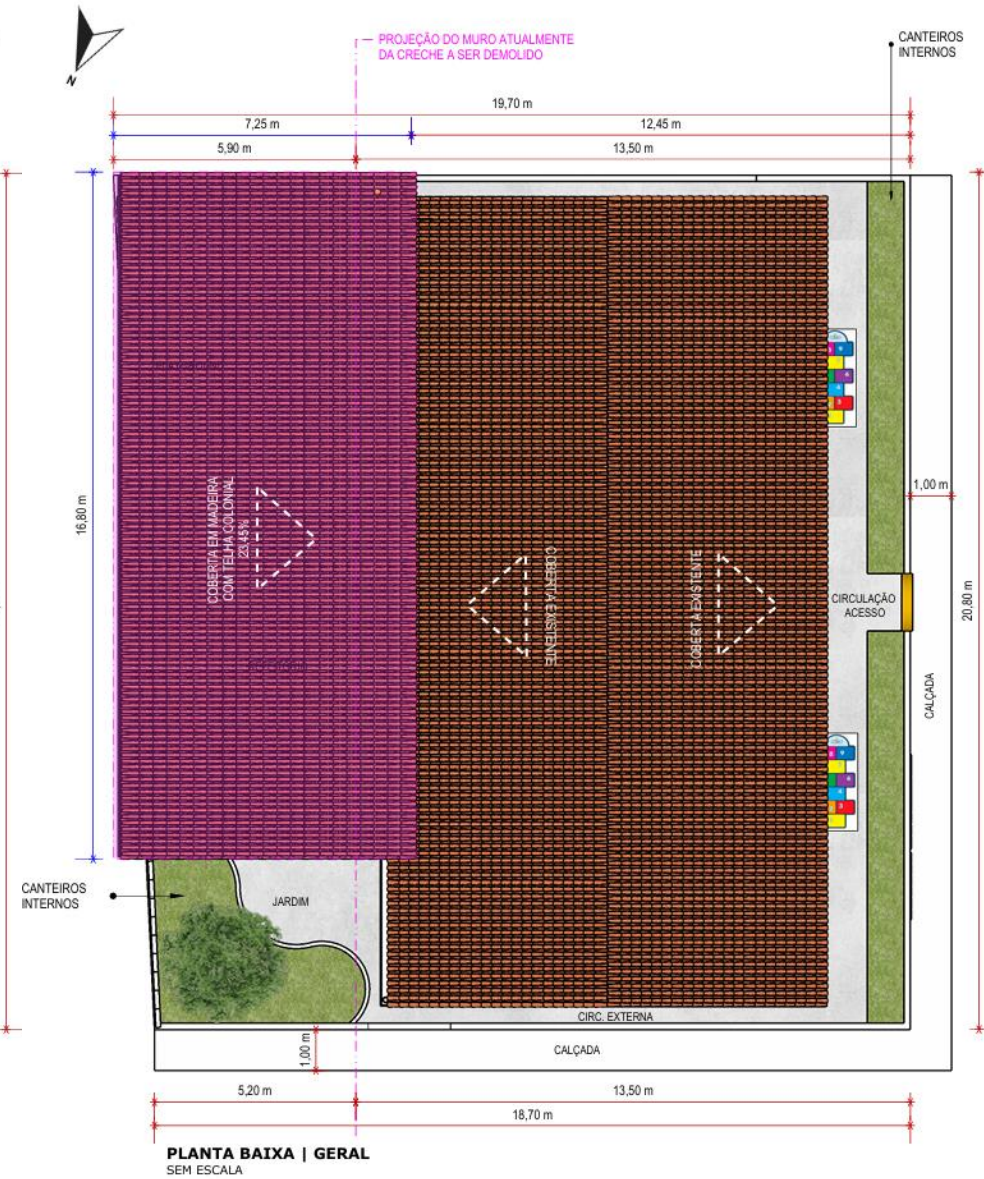
/03


MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

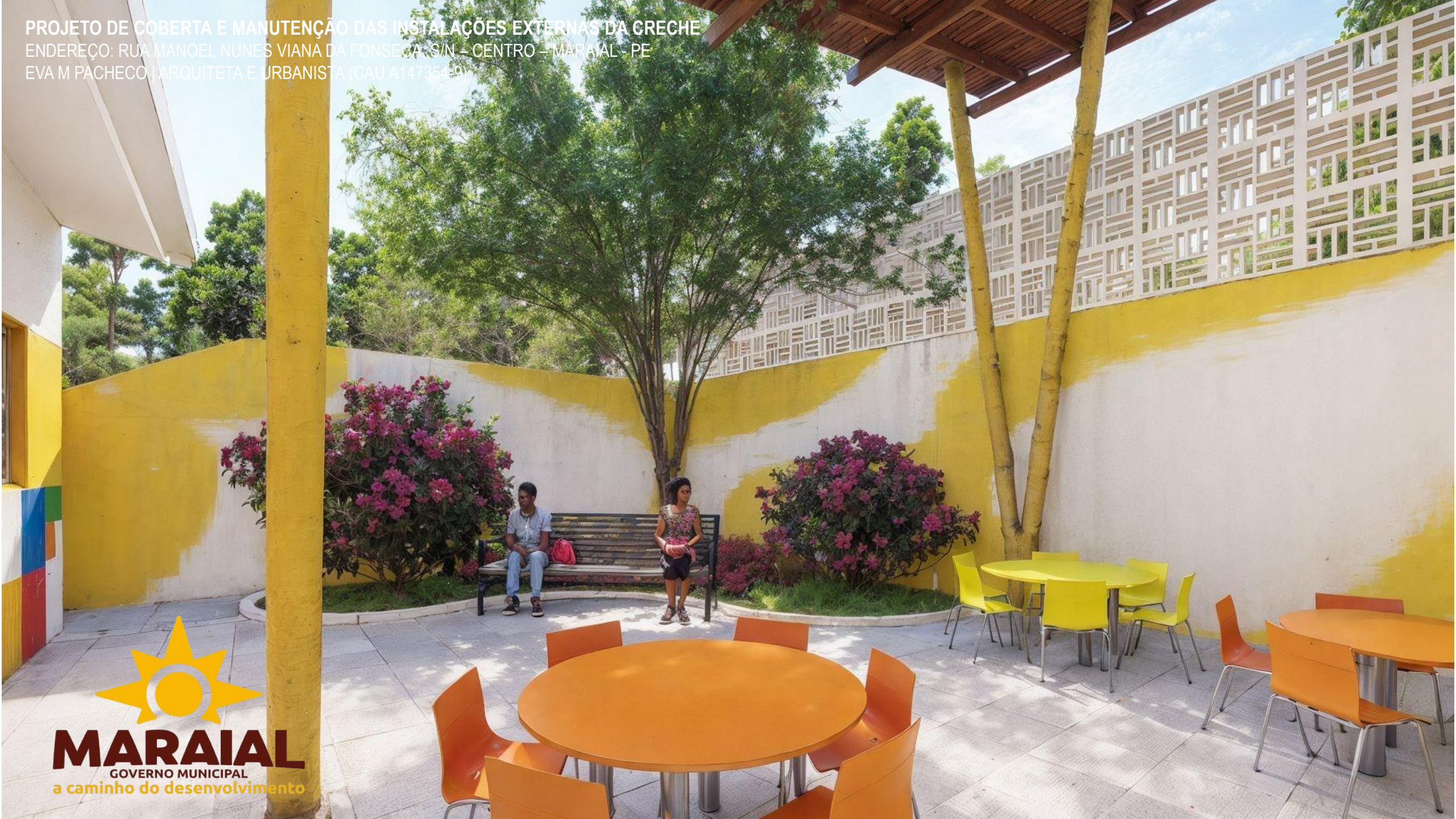
EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N - CENTRO - MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N - CENTRO - MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N – CENTRO – MARAIAL - PE

EVA M. PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento

PROJETO DE COBERTA E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXTERNAS DA CRECHE

ENDEREÇO: RUA MANOEL NUNES VIANA DA FONSECA, S/N - CENTRO - MARAIAL - PE

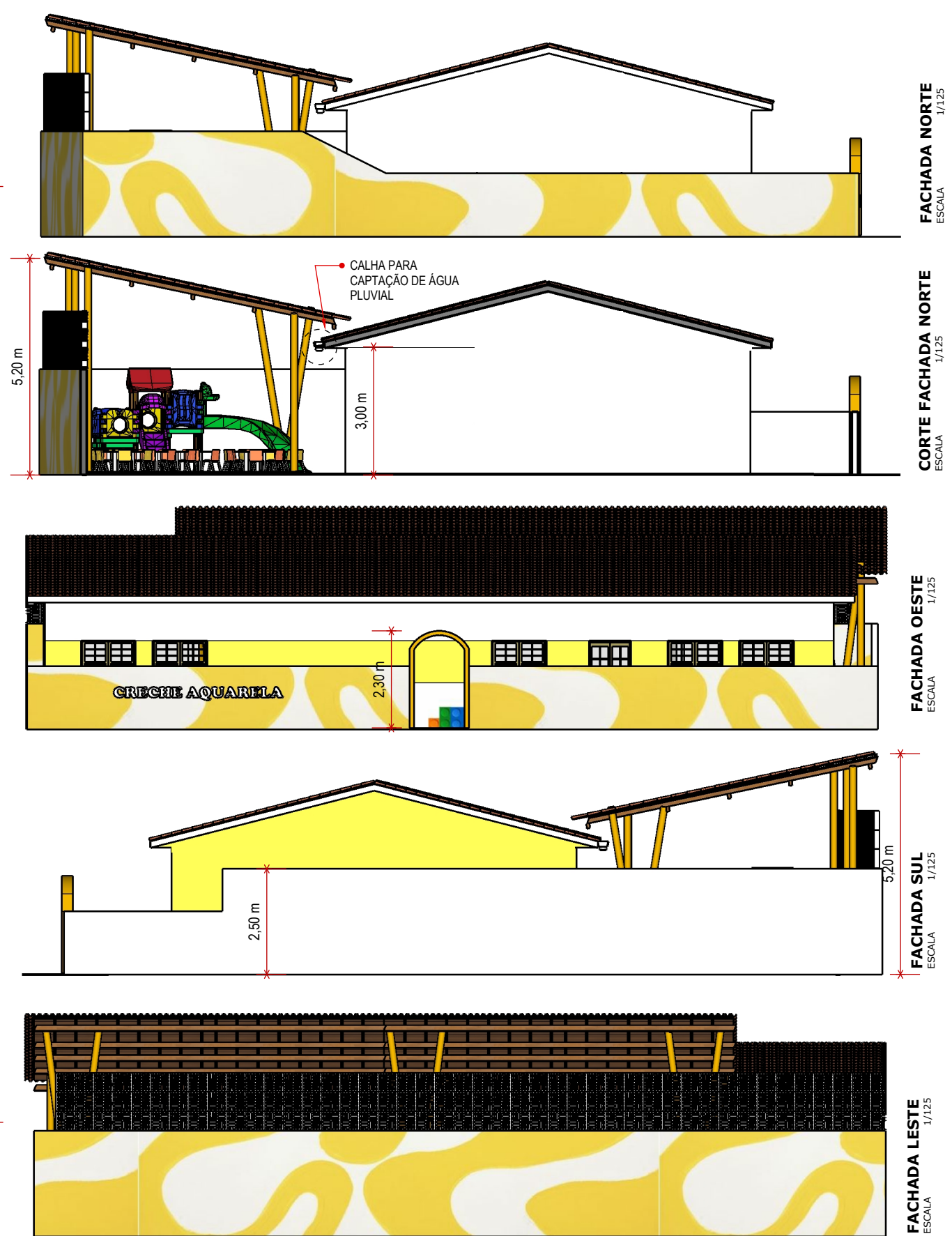
EVA M PACHECO | ARQUITETA E URBANISTA (CAU A147354-9)



MARAIAL
GOVERNO MUNICIPAL
a caminho do desenvolvimento



PLANTA BAIXA | GERAL
SEM ESCALA



FACHADA LESTE
ESCALA 1/125

FACHADA SUL
ESCALA 1/125

FACHADA OESTE
ESCALA 1/125

CORTE FACHADA NORTE
ESCALA 1/125

FACHADA NORTE
ESCALA 1/125

OBS.: 1) Em caso de dúvidas, consultar a arquiteta.
2) Conferir cotas e quantitativos no local.
3) Não nos responsabilizamos por alterações em obra sem autorização.

PROJETO ARQUITETÔNICO MANUTENÇÃO

// REFEITÓRIO CRECHE

PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO PARA CRIAÇÃO DE
ÁREA PARA REFEITÓRIO E ÁREA DE LAZER EM CRECHE
SITUADA NA RUA MANOEL NUNES VIANA DE FONSECA NO
CENTRO DA CIDADE DE MARAIAL - PE

PREFEITO

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

VICE-PREFEITO

ANDRÉ LUIZ WANDERLEY RODRIGUES

SECRETÁRIO

JUDSON RIBEIRO DE LUNA

ARQUITETA E URBANISTA

EVA M. PACHECO
CAU A147354-9

ENGENHEIRO FISCAL

MARCELO ADRIANO DE BARROS
CREA/PE 182093801-8

PLANTA BAIXA | GERAL e FACHADAS
PROPOSTA DE ACRÉSCIMO A CRECHE

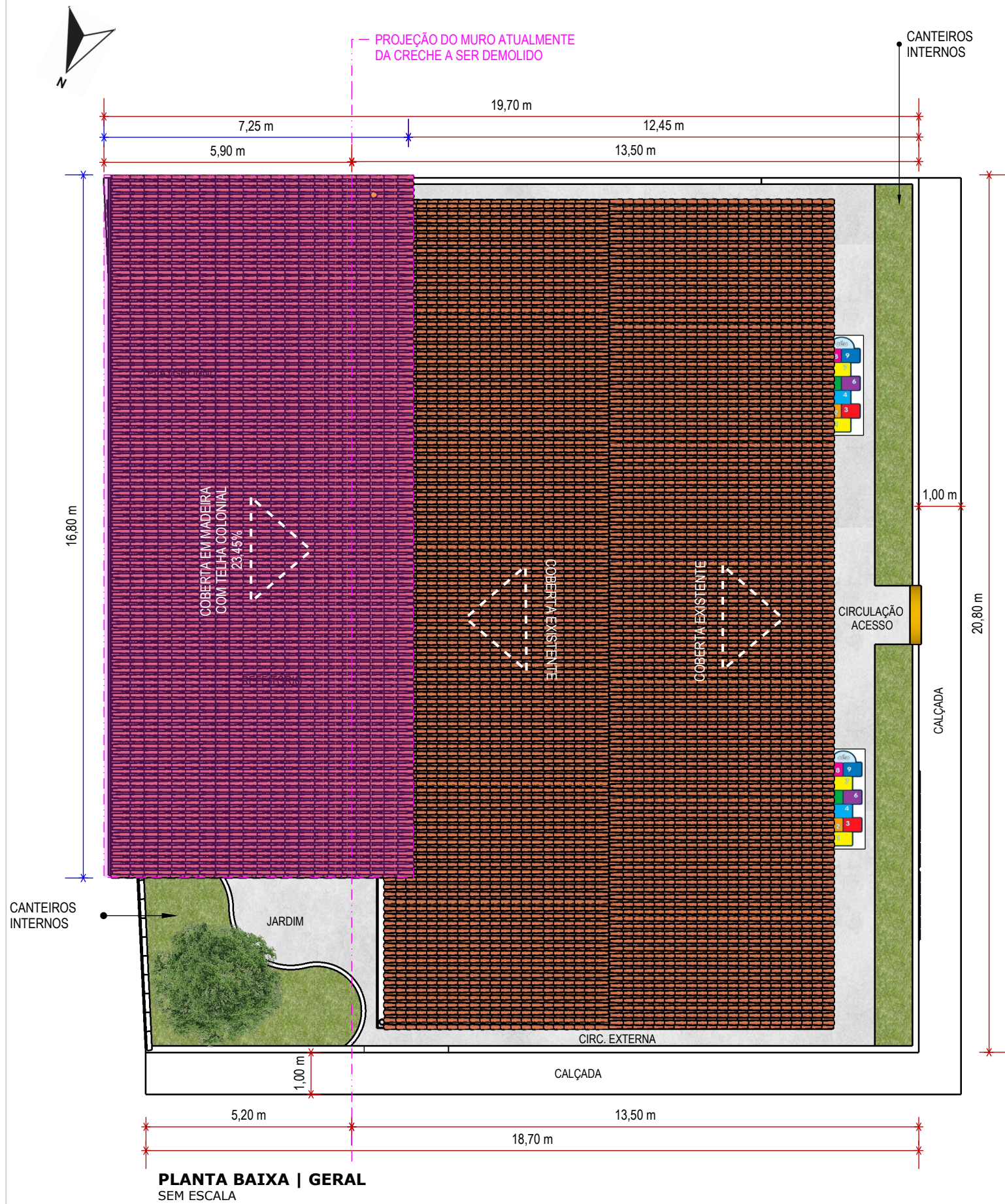
ESCALA
DATA

1/50
28.10.2024

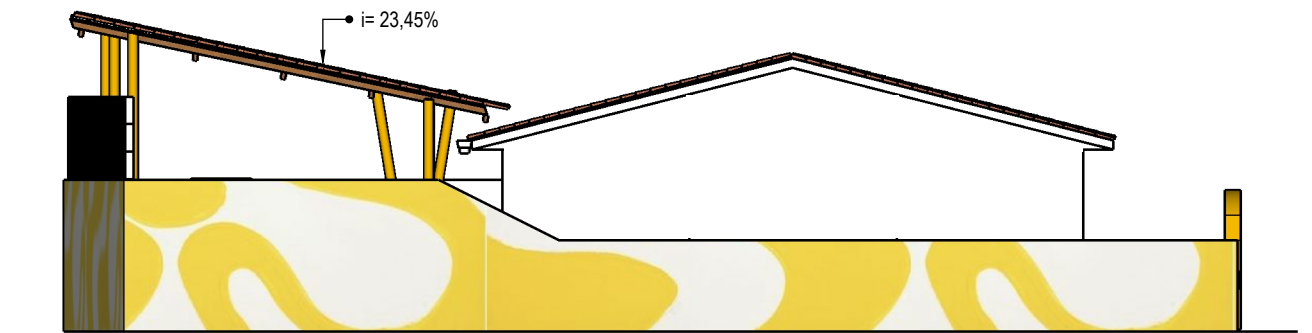
AUTORIA

EVA M. PACHECO

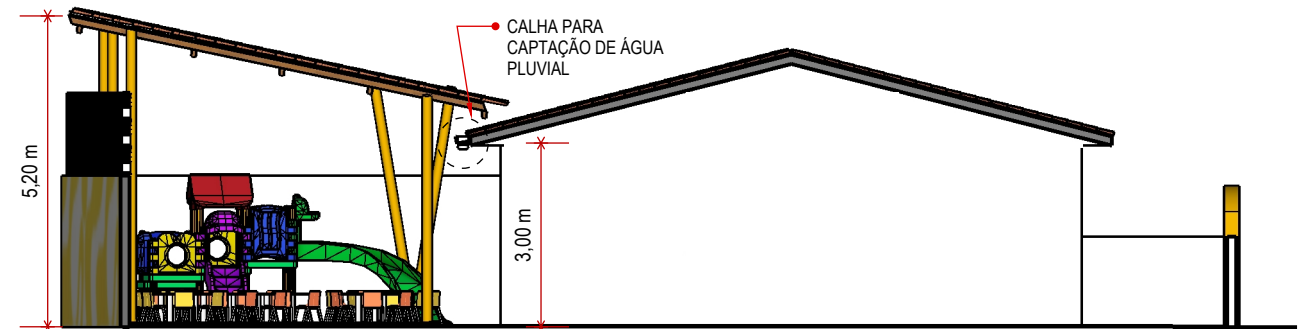
01
/02



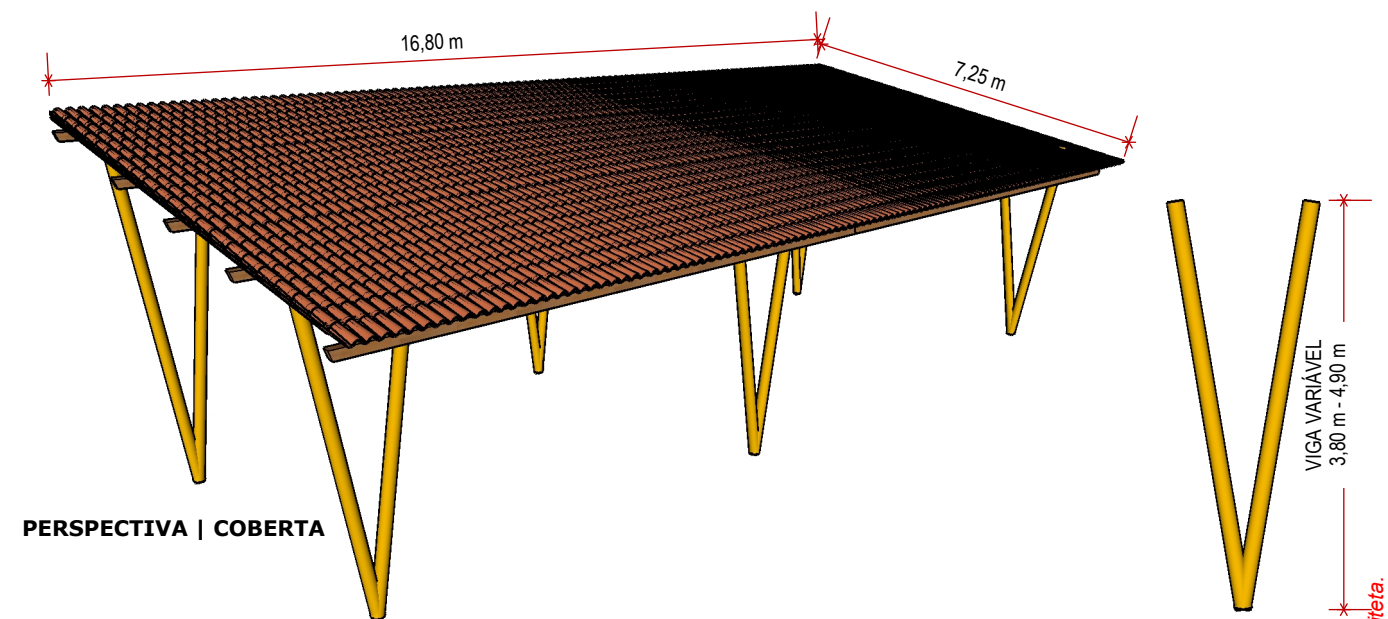
PLANTA BAIXA | GERAL
SEM ESCALA



FACHADA NORTE
ESCALA 1/125

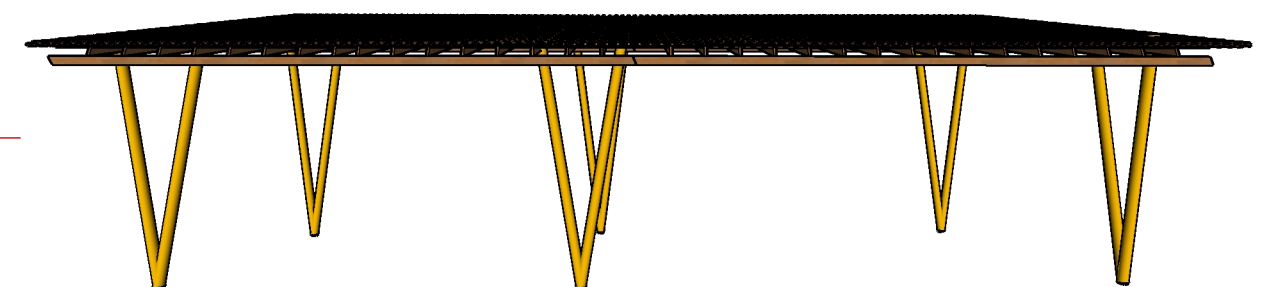


CORTE FACHADA NORTE
ESCALA 1/125



PERSPECTIVA | COBERTA

ESTRUTURA | VIGA V



PERSPECTIVA | COBERTA

OBS.: 1) Em caso de dúvidas, consultar a arquiteta.
2) Conferir cotas e quantitativos no local.
3) Não nos responsabilizamos por alterações em obra sem autorização.

PROJETO ARQUITETÔNICO MANUTENÇÃO

// REFEITÓRIO CRECHE

PROJETO ARQUITETÔNICO ELABORADO PARA CRIAÇÃO DE
ÁREA PARA REFEITÓRIO E ÁREA DE LAZER EM CRECHE
SITUADA NA RUA MANOEL NUNES VIANA DE FONSECA NO
CENTRO DA CIDADE DE MARAIAL - PE

PREFEITO

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

VICE-PREFEITO

ANDRÉ LUIZ WANDERLEY RODRIGUES

SECRETÁRIO

JUDSON RIBEIRO DE LUNA

ARQUITETA E URBANISTA

EVA M. PACHECO
CAU A147354-9

ENGENHEIRO FISCAL

MARCELO ADRIANO DE BARROS
CREA/PE 182093801-8

PLANTA BAIXA | GERAL e FACHADAS
PROPOSTA DE ACRÉSCIMO A CRECHE

ESCALA
DATA

1/50
28.10.2024

AUTORIA

EVA M. PACHECO

02
/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

RESUMO COMPARATIVO

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO VERSUS ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO

	VALOR TOTAL DO PROJETO	BDI REFERENCIAL ADOTADO (dentro da faixa referencial do Acórdão 2622/2013, com tributos locais)	ENCARGOS SOCIAIS ADOTADOS (padrão SINAPI Pernambuco)
ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO	R\$ 321.918,60	26,52% (com CPRB)	84,94% (hora), 46,58% (mês)
ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO	R\$ 320.368,69	20,42% (sem CPRB)	114,55% (hora), 70,11% (mês)

CONCLUSÃO:

A OPÇÃO MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO É A DO ORÇAMENTO:

SEM DESONERAÇÃO

MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (DESONERADA)

BDI 26,52%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.390,50
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	R\$ 457,99	R\$ 579,44	R\$ 4.635,52
1.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	92,70	R\$ 1,73	R\$ 2,18	R\$ 202,08
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,94	R\$ 49,62	R\$ 62,77	R\$ 372,85
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	290,02	R\$ 9,98	R\$ 12,62	R\$ 3.660,05
1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	112,90	R\$ 19,92	R\$ 25,20	R\$ 2.845,08
1.6	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	1,50	R\$ 8,52	R\$ 10,77	R\$ 16,15
1.7	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R\$ 10,99	R\$ 13,90	R\$ 83,40
1.8	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	R\$ 174,64	R\$ 220,95	R\$ 1.575,37
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 26.360,10
2.1	C-38	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00	R\$ 6.944,91	R\$ 8.786,70	R\$ 26.360,10
3			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES - ÁREA EXTERNA					R\$ 14.038,90
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	138,53	R\$ 75,64	R\$ 95,69	R\$ 13.255,74
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,32	R\$ 74,40	R\$ 94,13	R\$ 783,16
4			FUNDAÇÕES E PILARES					R\$ 19.886,39
4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	8,32	R\$ 37,44	R\$ 47,36	R\$ 394,03
4.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	41,60	R\$ 122,89	R\$ 155,48	R\$ 6.467,96
4.3	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	222,12	R\$ 12,97	R\$ 16,40	R\$ 3.642,76
4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,32	R\$ 688,87	R\$ 871,55	R\$ 7.251,29
4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,62	R\$ 659,97	R\$ 834,99	R\$ 517,69
4.6	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,00	R\$ 51,25	R\$ 64,84	R\$ 389,04
4.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,70	R\$ 11,55	R\$ 14,61	R\$ 901,43
4.8	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,30	R\$ 848,87	R\$ 1.073,99	R\$ 322,19
5			ALVENARIA					R\$ 19.704,74
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	59,18	R\$ 80,87	R\$ 102,31	R\$ 6.054,70
5.2	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	41,60	R\$ 54,13	R\$ 68,48	R\$ 2.848,76
5.3	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	81,00	R\$ 104,54	R\$ 132,26	R\$ 10.713,06
5.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	2,50	R\$ 27,90	R\$ 35,29	R\$ 88,22
6			REVESTIMENTOS					R\$ 33.809,23
6.1			CHAPISCO E REBOCO					R\$ 22.992,40
6.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	397,38	R\$ 7,44	R\$ 9,41	R\$ 3.739,34
6.1.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397,38	R\$ 38,30	R\$ 48,45	R\$ 19.253,06
6.2			REVESTIMENTO CERÂMICO					R\$ 10.816,83
6.2.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	124,26	R\$ 68,81	R\$ 87,05	R\$ 10.816,83
7			ESQUADRIAS					R\$ 17.682,42
7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,50	R\$ 562,69	R\$ 711,91	R\$ 1.067,86
7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 1.024,32	R\$ 1.295,96	R\$ 9.071,72

7.3	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 1.001,86	R\$ 1.267,55	R\$ 6.337,75
7.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 952,49	R\$ 1.205,09	R\$ 1.205,09
8			COBERTURA					R\$ 40.801,79
8.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	190,00	R\$ 17,81	R\$ 22,53	R\$ 4.280,70
8.2	105053	SINAPI	PILAR DE MADEIRA ROLICA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 21 A 29 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	60,00	R\$ 204,90	R\$ 259,23	R\$ 15.553,80
8.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2019	m²	121,80	R\$ 75,42	R\$ 95,42	R\$ 11.622,15
8.4	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,80	R\$ 36,49	R\$ 46,16	R\$ 5.622,28
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,00	R\$ 77,44	R\$ 97,97	R\$ 3.722,86
9			PISO EXTERNO E ÁREA DE JARDIM					R\$ 27.572,76
9.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	216,96	R\$ 92,56	R\$ 117,10	R\$ 25.406,01
9.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	13,25	R\$ 50,03	R\$ 63,29	R\$ 838,59
9.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	33,60	R\$ 19,21	R\$ 24,30	R\$ 816,48
9.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	2,00	R\$ 202,22	R\$ 255,84	R\$ 511,68
10			PINTURA					R\$ 49.011,82
10.1	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	379,20	R\$ 26,65	R\$ 33,71	R\$ 12.782,83
10.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	105,00	R\$ 15,40	R\$ 19,48	R\$ 2.045,40
10.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	372,74	R\$ 15,79	R\$ 19,97	R\$ 7.443,61
10.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	751,94	R\$ 3,82	R\$ 4,83	R\$ 3.631,87
10.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	290,02	R\$ 9,46	R\$ 11,96	R\$ 3.468,63
10.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	216,96	R\$ 66,80	R\$ 84,51	R\$ 18.335,28
10.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	14,02	R\$ 22,18	R\$ 28,06	R\$ 393,40
10.8	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	14,02	R\$ 26,27	R\$ 33,23	R\$ 465,88
10.9	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,63	R\$ 16,26	R\$ 20,57	R\$ 444,92
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 23.143,74
11.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R\$ 4,78	R\$ 6,04	R\$ 5.436,00
11.2	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$ 10,02	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
11.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 40,97	R\$ 51,83	R\$ 518,30
11.4	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 102,84	R\$ 130,11	R\$ 130,11
11.5	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 94,09	R\$ 119,04	R\$ 595,20
11.6	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1,00	R\$ 2.438,46	R\$ 3.085,13	R\$ 3.085,13
11.7	100606	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 1.494,59	R\$ 1.890,95	R\$ 1.890,95
11.8	00041201	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,00	R\$ 2.210,42	R\$ 2.796,62	R\$ 2.796,62
11.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 42,07	R\$ 53,22	R\$ 798,30
11.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 31,50	R\$ 39,85	R\$ 199,25
11.11	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 48,70	R\$ 61,61	R\$ 184,83
11.12	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 49,71	R\$ 62,89	R\$ 440,23
11.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	R\$ 16,63	R\$ 21,04	R\$ 126,24
11.14	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 8,96	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00

11.15	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	33,00	R\$ 89,99	R\$ 113,85	R\$ 3.757,05
11.16	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 69,90	R\$ 88,43	R\$ 88,43
11.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	R\$ 25,14	R\$ 31,80	R\$ 63,60
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 14.251,34
12.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,40	R\$ 19,87	R\$ 25,13	R\$ 1.291,68
12.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 7,97	R\$ 10,08	R\$ 120,96
12.3	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 13,80	R\$ 17,45	R\$ 174,50
12.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 11,02	R\$ 13,94	R\$ 139,40
12.5	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	21,40	R\$ 6,59	R\$ 8,33	R\$ 178,26
12.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	21,40	R\$ 13,12	R\$ 16,59	R\$ 355,02
12.7	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 896,26	R\$ 1.133,94	R\$ 1.133,94
12.8	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 409,90	R\$ 518,60	R\$ 518,60
12.9	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 981,73	R\$ 1.242,08	R\$ 3.726,24
12.10	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 639,25	R\$ 808,77	R\$ 808,77
12.11	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 554,21	R\$ 701,18	R\$ 701,18
12.12	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 542,09	R\$ 685,85	R\$ 1.371,70
12.13	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 102,76	R\$ 130,01	R\$ 260,02
12.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 59,72	R\$ 75,55	R\$ 75,55
12.15	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 158,20	R\$ 200,15	R\$ 1.000,75
12.16	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 714,88	R\$ 904,46	R\$ 904,46
12.17	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00	R\$ 67,95	R\$ 85,97	R\$ 257,91
12.18	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 32,47	R\$ 41,08	R\$ 1.232,40
13			INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES					R\$ 22.264,87
13.1	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	R\$ 2.602,14	R\$ 3.292,22	R\$ 19.753,32
13.2	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	11,00	R\$ 70,83	R\$ 89,61	R\$ 985,71
13.3	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	R\$ 1.206,01	R\$ 1.525,84	R\$ 1.525,84
TOTAL GERAL:							R\$ 321.918,60	
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 321.918,60 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (DESONERADA) - COM BDI DE 26,52%								
MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024								
MARCELO ADRIANO DE BARROS ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE CREA PE 182093801-8								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (DESONERADA)

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

BDI 26,52%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIAS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C-38-PMM	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	R\$ 6.944,91	R\$ 6.944,91
Composição o Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,2000000	R\$ 18.188,59	R\$ 3.637,71
Composição o Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,6000000	R\$ 5.512,00	R\$ 3.307,20

MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (DESONERADA)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.					
LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.					
CIDADE: MARAIAL/PE				BDI 26,52%	
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI					
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário					
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO				DESONERAÇÃO	
Construção e reforma de edifícios				Sim	
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:				60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):				5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação		
Administração Central	AC	3,50%	-		
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-		
Risco	R	0,97%	-		
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-		
Lucro	L	6,16%	-		
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-		
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-		
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-		
BDI COM desoneração	BDI DES	26,52%	OK		
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:					
$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$					
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.					
MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024					

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NÃO DESONERADA)

BDI 20,42%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ESTIMATIVA)

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.799,47
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00	R\$ 462,26	R\$ 556,65	R\$ 4.453,20
1.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	92,70	R\$ 1,93	R\$ 2,32	R\$ 215,06
1.3	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,94	R\$ 55,59	R\$ 66,94	R\$ 397,62
1.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	290,02	R\$ 11,20	R\$ 13,48	R\$ 3.909,46
1.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	112,90	R\$ 22,35	R\$ 26,91	R\$ 3.038,13
1.6	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	1,50	R\$ 9,42	R\$ 11,34	R\$ 17,01
1.7	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6,00	R\$ 12,34	R\$ 14,85	R\$ 89,10
1.8	104789	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	7,13	R\$ 195,66	R\$ 235,61	R\$ 1.679,89
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 28.908,63
2.1	C-38	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00	R\$ 8.002,17	R\$ 9.636,21	R\$ 28.908,63
3			MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES - ÁREA EXTERNA					R\$ 13.875,18
3.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	138,53	R\$ 78,18	R\$ 94,14	R\$ 13.041,02
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	8,32	R\$ 83,26	R\$ 100,26	R\$ 834,16
4			FUNDAÇÕES E PILARES					R\$ 19.674,49
4.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	8,32	R\$ 39,36	R\$ 47,39	R\$ 394,28
4.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	41,60	R\$ 133,87	R\$ 161,20	R\$ 6.705,92
4.3	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	222,12	R\$ 13,33	R\$ 16,05	R\$ 3.565,02
4.4	96558	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	8,32	R\$ 692,59	R\$ 834,01	R\$ 6.938,96
4.5	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	0,62	R\$ 662,09	R\$ 797,28	R\$ 494,31
4.6	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,00	R\$ 53,64	R\$ 64,59	R\$ 387,54
4.7	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	61,70	R\$ 11,72	R\$ 14,11	R\$ 870,58
4.8	103669	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,30	R\$ 879,95	R\$ 1.059,63	R\$ 317,88
5			ALVENARIA					R\$ 19.344,58
5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	59,18	R\$ 87,69	R\$ 105,59	R\$ 6.248,81
5.2	105033	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	M	41,60	R\$ 56,16	R\$ 67,62	R\$ 2.812,99
5.3	090685	SBC	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	81,00	R\$ 104,54	R\$ 125,88	R\$ 10.196,28
5.4	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	2,50	R\$ 28,74	R\$ 34,60	R\$ 86,50
6			REVESTIMENTOS					R\$ 34.332,77
6.1			CHAPISCO E REBOCO					R\$ 23.520,91
6.1.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	397,38	R\$ 8,18	R\$ 9,85	R\$ 3.914,19
6.1.2	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	397,38	R\$ 40,98	R\$ 49,34	R\$ 19.606,72
6.2			REVESTIMENTO CERÂMICO					R\$ 10.811,86
6.2.1	87275	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	124,26	R\$ 72,26	R\$ 87,01	R\$ 10.811,86
7			ESQUADRIAS					R\$ 17.332,15
7.1	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	1,50	R\$ 564,82	R\$ 680,15	R\$ 1.020,22
7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	R\$ 1.056,53	R\$ 1.272,27	R\$ 8.905,89

7.3	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	R\$ 1.033,51	R\$ 1.244,55	R\$ 6.222,75
7.4	100681	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	R\$ 982,64	R\$ 1.183,29	R\$ 1.183,29
8			COBERTURA					R\$ 39.802,07
8.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m²	190,00	R\$ 19,03	R\$ 22,91	R\$ 4.352,90
8.2	105053	SINAPI	PILAR DE MADEIRA ROLICA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM VERGALHÃO, DIÂMETRO DE 21 A 29 CM, APOIO ARTICULADO, COMPRIMENTO DE 6 M. AF_03/2024	M	60,00	R\$ 206,45	R\$ 248,60	R\$ 14.916,00
8.3	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,80	R\$ 77,81	R\$ 93,69	R\$ 11.411,44
8.4	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	121,80	R\$ 37,49	R\$ 45,14	R\$ 5.498,05
8.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	38,00	R\$ 79,19	R\$ 95,36	R\$ 3.623,68
9			PISO EXTERNO E ÁREA DE JARDIM					R\$ 27.006,74
9.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	216,96	R\$ 95,31	R\$ 114,77	R\$ 24.900,49
9.2	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	13,25	R\$ 51,36	R\$ 61,84	R\$ 819,38
9.3	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	33,60	R\$ 19,58	R\$ 23,57	R\$ 791,95
9.4	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_07/2024	UN	2,00	R\$ 205,50	R\$ 247,46	R\$ 494,92
10			PINTURA					R\$ 48.399,29
10.1	88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m²	379,20	R\$ 27,56	R\$ 33,18	R\$ 12.581,85
10.2	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_03/2024	m²	105,00	R\$ 16,84	R\$ 20,27	R\$ 2.128,35
10.3	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	372,74	R\$ 16,28	R\$ 19,60	R\$ 7.305,70
10.4	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	751,94	R\$ 4,07	R\$ 4,90	R\$ 3.684,50
10.5	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	290,02	R\$ 10,37	R\$ 12,48	R\$ 3.619,44
10.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	216,96	R\$ 67,87	R\$ 81,72	R\$ 17.729,97
10.7	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	14,02	R\$ 24,18	R\$ 29,11	R\$ 408,12
10.8	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	14,02	R\$ 28,96	R\$ 34,87	R\$ 488,87
10.9	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	21,63	R\$ 17,38	R\$ 20,92	R\$ 452,49
11			INSTALAÇÕES ELETRICAS					R\$ 22.657,55
11.1	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	900,00	R\$ 4,93	R\$ 5,93	R\$ 5.337,00
11.2	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	150,00	R\$ 10,30	R\$ 12,40	R\$ 1.860,00
11.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 44,45	R\$ 53,52	R\$ 535,20
11.4	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 104,73	R\$ 126,11	R\$ 126,11
11.5	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5,00	R\$ 95,58	R\$ 115,09	R\$ 575,45
11.6	101508	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 PS	UN	1,00	R\$ 2.493,00	R\$ 3.002,07	R\$ 3.002,07
11.7	100606	SINAPI	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 10 M, CARGA NOMINAL DE 1000 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,6 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	R\$ 1.567,53	R\$ 1.887,61	R\$ 1.887,61
11.8	00041201	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 10,00 M, RESISTENCIA DE 1000 DAN, TIPO B-1,5	UN	1,00	R\$ 2.210,42	R\$ 2.661,78	R\$ 2.661,78
11.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 45,07	R\$ 54,27	R\$ 814,05
11.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	R\$ 33,93	R\$ 40,85	R\$ 204,25
11.11	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	3,00	R\$ 52,52	R\$ 63,24	R\$ 189,72
11.12	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 53,53	R\$ 64,46	R\$ 451,22
11.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	6,00	R\$ 17,25	R\$ 20,77	R\$ 124,62
11.14	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	100,00	R\$ 9,64	R\$ 11,60	R\$ 1.160,00

11.15	13672	ORSE	Luminária plafon de embutir em LED 29.5x29.5 cm, 24w 4000K bivolt, Avant ou similar	un	33,00	R\$ 89,99	R\$ 108,36	R\$ 3.575,88
11.16	91969	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	R\$ 75,10	R\$ 90,43	R\$ 90,43
11.17	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	2,00	R\$ 25,81	R\$ 31,08	R\$ 62,16
12			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 13.952,81
12.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	51,40	R\$ 21,90	R\$ 26,37	R\$ 1.355,41
12.2	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	R\$ 8,79	R\$ 10,58	R\$ 126,96
12.3	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 14,56	R\$ 17,53	R\$ 175,30
12.4	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	R\$ 12,10	R\$ 14,57	R\$ 145,70
12.5	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	21,40	R\$ 7,45	R\$ 8,97	R\$ 191,95
12.6	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	21,40	R\$ 14,51	R\$ 17,47	R\$ 373,85
12.7	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 902,90	R\$ 1.087,27	R\$ 1.087,27
12.8	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 417,78	R\$ 503,09	R\$ 503,09
12.9	86941	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL DE 40CM EM METAL CROMADO, COM TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 990,09	R\$ 1.192,26	R\$ 3.576,78
12.10	86926	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 644,46	R\$ 776,05	R\$ 776,05
12.11	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 558,06	R\$ 672,01	R\$ 672,01
12.12	100848	SINAPI	VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 544,35	R\$ 655,50	R\$ 1.311,00
12.13	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 104,41	R\$ 125,73	R\$ 251,46
12.14	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 60,28	R\$ 72,58	R\$ 72,58
12.15	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 158,56	R\$ 190,93	R\$ 954,65
12.16	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 726,20	R\$ 874,49	R\$ 874,49
12.17	2082	ORSE	Torneira cromada para jardim, DECA 1153C39, 1/2" ou similar	un	3,00	R\$ 67,95	R\$ 81,82	R\$ 245,46
12.18	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	30,00	R\$ 34,85	R\$ 41,96	R\$ 1.258,80
13			INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES					R\$ 21.282,96
13.1	103247	SINAPI	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE	UN	6,00	R\$ 2.614,81	R\$ 3.148,75	R\$ 18.892,50
13.2	00010851	SINAPI	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UN	11,00	R\$ 70,83	R\$ 85,29	R\$ 938,19
13.3	00010848	SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, *40* CM X *60* CM	UN	1,00	R\$ 1.206,01	R\$ 1.452,27	R\$ 1.452,27
TOTAL GERAL:							R\$ 320.368,69	
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 320.368,69 (TREZENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NAO DESONERADA) - COM BDI DE 20,42%								
MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024								
MARCELO ADRIANO DE BARROS ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE CREA PE 182093801-8								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (DESONERADA)

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

BDI 26,52%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITARIAS

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C-38-PMM	COMPOSIÇÃO PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	R\$ 8.002,17	R\$ 8.002,17
Composição o Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,2000000	R\$ 21.055,61	R\$ 4.211,12
Composição o Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,6000000	R\$ 6.318,43	R\$ 3.791,05

MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		 MARAIAL GOVERNO MUNICIPAL a caminho do desenvolvimento	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.		SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NÃO DESONERADA)	
LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICIPIO DE MARAIAL/PE.			
CIDADE: MARAIAL/PE			
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DETALHADA DE BDI			
Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário			
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO		
Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas	Não		
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	3,50%	-
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-
Risco	R	0,97%	-
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-
Lucro	L	6,16%	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	-
BDI COM desoneração	BDI DES	20,42%	OK
Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:			
$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$			
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.			
MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024			

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICIPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					 MARAIAL GOVERNO MUNICIPAL a caminho do desenvolvimento			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE. LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE. CIDADE: MARAIAL/PE					SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NÃO DESONERADA)			
					BDI 20,42%			
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	TOTAL (R\$)	INCIDÊNCIA(%)	Cronograma Físico-Financeiro (R\$)				
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	ACUMULADO (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.799,47	4,31%	R\$ 13.799,47 100,00%			R\$ 13.799,47	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 28.908,63	9,02%	R\$ 9.636,21 33,33%	R\$ 9.636,21 33,33%	R\$ 9.636,21 33,33%	R\$ 28.908,63	
3	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES - AREA EXTERNA	R\$ 13.875,18	4,33%	R\$ 13.875,18 100,00%			R\$ 13.875,18	
4	FUNDAÇÕES E PILARES	R\$ 19.674,49	6,14%	R\$ 19.674,49 100,00%			R\$ 19.674,49	
5	ALVENARIA	R\$ 19.344,58	6,04%		R\$ 19.344,58 100,00%		R\$ 19.344,58	
6	REVESTIMENTOS	R\$ 34.332,77	10,72%		R\$ 17.166,39 50,00%	R\$ 17.166,39 50,00%	R\$ 34.332,77	
7	ESQUADRIAS	R\$ 17.332,15	5,41%		R\$ 17.332,15 100,00%		R\$ 17.332,15	
8	COBERTURA	R\$ 39.802,07	12,42%		R\$ 15.920,83 40,00%	R\$ 23.881,24 60,00%	R\$ 39.802,07	
9	PISO EXTERNO E AREA DE JARDIM	R\$ 27.006,74	8,43%	R\$ 18.904,72 70,00%	R\$ 8.102,02 30,00%		R\$ 27.006,74	
10	PINTURA	R\$ 48.399,29	15,11%			R\$ 48.399,29 100,00%	R\$ 48.399,29	
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 22.657,55	7,07%	R\$ 11.328,78 50,00%	R\$ 11.328,78 50,00%		R\$ 22.657,55	
12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 13.952,81	4,36%		R\$ 13.952,81 100,00%		R\$ 13.952,81	
13	INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES	R\$ 21.282,96	6,64%			R\$ 21.282,96 100,00%	R\$ 21.282,96	
TOTAL GERAL		R\$ 320.368,69	100,00%	R\$ 87.218,84	R\$ 112.783,76	R\$ 120.366,09	R\$ 320.368,69	
FINANCEIRO ACUMULADO (R\$)				R\$ 87.218,84	R\$ 200.002,60	R\$ 320.368,69		
FÍSICO ACUMULADO (%)				27,22%	62,43%	100,00%		
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 320.368,69 (TREZENTOS E VINTE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). PREÇOS BASEADOS NA TABELA - SINAPI - 11/2024 - Pernambuco; SEINFRA - CE 028; ORSE - SE 12/2024 E COMPOSIÇÃO PRÓPRIA (NÃO DESONERADA) - COM BDI DE 20,42%								
MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024								
MARCELO ADRIANO DE BARROS ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE CREA PE 182093801-8								

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ UMA CRECHE, LOCALIZADO NA RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

LOCAL: RUA MANOEL NUNES VIANA, SN, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.

CIDADE: MARAIAL/PE

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Fonte: SINAPI-PE (vigência a partir de 11/2022)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide	18,06%	Não incide
B2	Feriados	4,33%	Não incide	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	Não incide	2,23%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	17,61%	47,94%	17,61%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%	0,40%	0,31%
C	Total	11,75%	8,90%	11,75%	8,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,05%	2,96%	17,64%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%	0,42%	0,32%
D	Total	8,45%	3,27%	18,06%	6,80%
TOTAL(A+B+C+D)		84,94%	46,58%	114,53%	70,11%

MARAIAL/PE, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

MARCELO ADRIANO DE BARROS
ENGENHEIRO FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE
CREA PE 182093801-8